

SESSÕES DO PLENÁRIO

19ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 27 de novembro de 2018.

PRESIDENTE: DEPUTADO ANGELO CORONEL

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa Lula, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Gika Lopes Lula, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, Joseildo Ramos Lula, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Junior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Manassés, Marcelino Galo Lula, Marcelo Nilo, Maria del Carmen Lula, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto Lula, Samuel Junior, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Vítor Bonfim, Zé Neto Lula, Zé Raimundo Lula e Zó. (58)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Invocando a proteção de Deus declaro aberta a sessão.

O Sr. Targino Machado:- Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pois não, deputado.

O Sr. Targino Machado:- Pela ordem, Excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado:- Sr. Presidente, chegou às minhas mãos um documento que foi protocolado nesta Casa, dirigido a V. Ex.^a pela Associação dos Pequenos Agricultores de Ilhéus, Una e Buerarema, que solicita providências a V. Ex.^a já que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Resolução de nº 2.503/2017, subscrito pelo nobre deputado Marcelino Galo, do Partido dos Trabalhadores, que tem a pretensão de conceder a Comenda Dois de Julho ao autodeclarado indígena Rosivaldo Ferreira da Silva, vulgarmente conhecido como Cacique Babau.

Eu quero saber de V. Ex.^a se V. Ex.^a já tomou conhecimento desse documento, que traz fundamentos, que traz provas de crimes perpetrados por esse pretendo indígena, o Sr. Rosivaldo, Cacique Babau. Eu quero saber de V. Ex.^a se V. Ex.^a já tomou

conhecimento disso e quais foram as providências adotadas para tentar retirar desta Casa essa responsabilidade de conceder uma honraria dessa a alguém que já foi condenado, que, inclusive, foi preso em flagrante no ano passado...

Não, não foi o deputado Marcelino. O direito de pedir é universal.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. Targino Machado:- O deputado Marcelino Galo solicitou e é um direito do deputado Marcelino Galo conceder... Eu não estou atacando aqui, e nem querendo atacar, o direito legítimo do mandato do deputado Marcelino Galo, porque ele faz, exatamente, o que desejar. A minha preocupação é com a forma como isso foi votado no plenário, Sr. Presidente, e isso vai macular a imagem da Casa.

E buscando os mesmos argumentos que usei para elogiar a postura de V. Ex.^a numa entrevista ao Bocão é que eu venho buscar de V. Ex.^a agasalho para proteger esta Casa. E V. Ex.^a, como magistrado desta Casa, como presidente desta Casa, há de se manifestar com a brevidade que o caso requer, porque está marcada uma sessão nesta Casa para a próxima sexta-feira e eu creio...

Eu não conheço o Cacique Babau, se tivesse passado por minha mão, se o deputado Marcelino Galo tivesse me pedido para assinar a dispensa de formalidades, eu teria assinado, porque não conheço esse Cacique Babau. Agora, na medida em que tomamos conhecimento da folha corrida desse moço, desse senhor, esta Casa não pode conceder honrarias.

Solicito informações a V. Ex.^a.

O Sr. Bira Corôa Lula:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado... respondendo ao deputado. Deputado Targino, protocolaram uma correspondência em nosso gabinete a esse respeito. Eu encaminhei para a Procuradoria Geral da Casa para ver quais são as questões jurídicas para que possamos tomar uma decisão.

O Sr. Zé Raimundo Lula:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Antes, porém, eu não posso tomar uma decisão simplesmente em cima de um ofício que protocolaram no meu gabinete.

(Vários deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva:- Sr. Presidente, eu pedi primeiro a questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Eu vou dar questão de ordem para todos, senhores.

Então, a Procuradoria está se debruçando, e espero que eles exarem algum parecer para que esta Presidência possa convocar a Mesa Diretora da Casa, ou o Plenário da Casa, se assim for pertinente pelo nosso Regimento, para que se aprecie a matéria.

O Sr. Bira Corôa Lula:- Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Paulo Rangel.

O Sr. Bira Corôa Lula:- Pela ordem também, Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva:- Sr. Presidente, primeiro, eu tenho sido o maior crítico em relação à forma como algumas homenagens, alguns títulos têm sido distribuídos aqui, na Assembleia Legislativa da Bahia.

Eu até, neste momento, valorizo a preocupação do deputado Targino Machado. E sou um deputado... não quero fazer críticas aqui a alguns deputados que, inclusive, acham valorosa essa prática de distribuição de títulos. Durante quatro mandatos eu ofereci uma homenagem, e, à época, essa homenagem foi muito aplaudida, que foi ao escritor Ariano Suassuna.

Mas eu vi nesta Casa, Sr. Presidente, estelionatário receber homenagem; eu vi latifundiário... Chegamos ao ponto, aqui, de o deputado Gaban oferecer um título. A votação era secreta, mas, por um erro, o painel mostrou o resultado e o próprio deputado Gaban havia votado contra.

Então, acho que nós deveríamos era viver aqui um processo mais seletivo. Eu acho, inclusive, que a forma como os títulos chegam e são votados sem nenhuma análise mais específica da Comissão de Constituição e Justiça está banalizando qualquer entrega de título por esta Casa. Essas homenagens estão perdendo o valor.

Agora, o meu entendimento é que, uma vez concedido esse título, o plenário é soberano, nem V. Ex.^a, nem a Mesa Diretora, nem a Justiça pode, de forma alguma, revogar essa homenagem.

Então, acho que serve como um alerta o que o deputado Targino Machado está colocando, mas a culpa é da Casa como um todo. Que eu não sei se foi há dois anos atrás que eu, inclusive, e o deputado Adolfo Viana protestamos, porque foi aprovada aqui uma cesta, uma cesta que cada deputado parece que tinha direito a dar uma ou duas ao ano e passaram a ser quase cinquenta por ano. Virou uma brincadeira isso aqui!

Então, eu até louvo a preocupação do deputado Targino Machado. Acho que nós devemos ser, realmente, mais criteriosos aqui nesta Casa, principalmente na Comissão de Constituição e Justiça, quando se tratar de entrega de homenagens, de títulos e medalhas, mas acho que essa questão não está sendo colocada a tempo. Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem o deputado José Raimundo. Aliás, Bira Corôa está como primeiro.

O Sr. Bira Corôa Lula:- Sr. Presidente, eu vou fazer minha, com a permissão do deputado Paulo Rangel, a colocação do deputado Paulo Rangel, porque essa é a minha compreensão. Quero apenas complementar que a matéria foi apresentada nesta Casa, neste Plenário, foi votada, e não cabe mais recorrer, apenas seguir a orientação que aqui foi apresentada, de ter mais critérios daqui para frente com a questão das honrarias que são oferecidas por esta Casa. Mas é extremamente constrangedor quando se põe esse debate em discussão após a votação, porque abre a concessão para que todos os outros títulos que foram dados por esta Casa também sejam iguais em condição questionados. E a gente vai virar aqui uma continuidade de sessões de lamentações por erros que foram colocados pela Casa a conceder títulos outros, como aqui alguns foram citados.

Então, eu queria apenas fazer como orientação, de que a gente siga, que esse título seja entregue, e que daqui para frente em todos outros títulos passem a ser adotados um rigor no critério de seleção e acompanhamento.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- O.k., deputado.

Pela ordem o deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo Lula:- Me inscreve, por favor.

Sr. Presidente, tentando muito humildemente contribuir com o debate, com a reflexão. A primeira coisa, Sr. Presidente, eu já abordei uma fala na tribuna quando, subsequentemente, à questão levantada eu utilizei a tribuna e dei um rápido toque nesse assunto.

A primeira coisa, o primeiro assunto é regimental: se a matéria é formal, pode ser votada em Plenário, em voto aberto ou se a matéria vai exigir o voto secreto como manda o Regimento. Essa questão, Sr. Presidente, foi V. Ex.^a. que levantou aqui, ao requerer ao procurador da Casa, V. Ex.^a está recorrendo contra a sua própria decisão, Sr. Presidente.

A matéria de mérito é outro assunto, o deputado que elege alguém para homenagear ele tem alguma identidade com essa pessoa. De cor e salteado eu lembro aqui as pessoas que eu homenageei: Luiz Henrique Dias Tavares, Cid Teixeira, o Padre Edmilson, lá em Vitória da Conquista. Cid e Luiz Henrique Tavares foram os meus mestres e professores, já no final da vida deles, e a pedido de colegas, fiz uma homenagem aqui a ambos. E tenho dois títulos também aí, duas representações do Lions e Carminha que tem um trabalho humano extraordinário.

Ora, essa é uma identidade minha e pelo regimento, 32 votos dados na votação a maioria... votação simples elege os seus representantes. Então, me parece que o julgamento e que a matéria, digamos assim, valorativa que o deputado Robinho levantou, porque teria o cacique qualidades, adjetivos com os quais ele não se identifica, mas têm outros deputados que se identificam com esses valores, porque senão nós deveríamos exigir aí a ficha corrida de todos os candidatos.

E como disse aqui o nobre colega Paulo Rangel, outras pessoas homenageadas têm outras qualidades com as quais nós não concordamos e, no entanto, eu votei com todos, porque as pessoas que estavam sendo indicadas pelos deputados têm uma identidade com o grupo dele. Eles, os deputados que indicaram que criem sua relação simbólica com seus eleitores. Por isso me parece que a matéria no mérito não procede o argumento do nobre deputado Robinho, não procede, porque senão nós teríamos que fazer, Sr. Presidente, lá antes da entrada uma ficha corrida e uma votação moral, ética, se aquele candidato ao título tem ou não as qualidades que cada um, ou melhor, coletivamente iria.....

(O deputado Rosemberg fala fora do microfone.)

Parece-me que a questão é relevante e proveito, tenho tempo ainda, a oportunidade para recomendar a leitura de um livro editado nesta Casa, que se chama *Porto Seguro – A História Desconhecida*. E por que isso? De Roberto Martins, um grande jornalista, um intelectual, que escreveu o livro *Anistia para os brasileiros*. Não deixem de ler esse livro editado pela Assembleia Legislativa, porque trata de Porto Seguro e trata dos índios, dos tupinambás, como apareceram, quem quiser se aprofundar, o livro de Hilda Baqueiro, *Caminho de ida sem volta*, porque tem toda a história dos índios daquela região, Sr. Presidente.

Então, modéstia à parte, muito humildemente quero contribuir com o debate, mas por favor, começa com o erro da Mesa que pôs em votação fora do Regimento e a matéria de mérito, Sr. Presidente, aí, não pode existir deputado sem escola, porque aí de repente, estão controlando o meu pensamento, com todo respeito ao querido Robinho,

porque de outros aqui homenageados eu discordava totalmente, mas votei porque eles tinham identidade com os deputados.

É minha argumentação, Sr. Presidente.

O Sr. Marcelino Galo Lula:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Marcelino, autor do projeto da referida polêmica, diga-se de passagem.

O Sr. Marcelino Galo Lula:- Autor do projeto aprovado por todos os deputados que estavam nesta Casa sem nenhum voto contra. Então, não é proposta, é lei, lei aprovada por esta Casa.

Eu não estava no Plenário, eu vi o deputado falar, depois que me comunicaram os termos que ele usou: origem negra, que parem feito ratos e que era um delinquente, o delinquente está preso, é um cacique, é um índio que merece respeito como qualquer autoridade que já foi condecorada nesta Casa. Agora, é um fato inusitado! É a primeira vez que esta Casa concede a medalha a um índio. Então, o deputado diz que não conhece – o deputado Targino. Eu não sei porque ele está falando. Se ele não conhece, ele devia ler a história dos tupinambás, a história de um povo guerreiro. Ele devia ler. Eu vou passar toda uma matéria para que V. Ex.^a possa se informar, se informar!

Então, eu não aceito que se discrimine um projeto, porque foram aprovados 66 projetos no ritual estabelecido por esta Casa. E da mesma forma que ele procurou V. Ex.^a... porque eu não sei, não tenho conhecimento desse mecanismo de dar entrada em documento e pedir revogação de lei. Se fosse assim, já pensou o que aconteceria nesta Casa? Então, não há nenhum cabimento o que se está fazendo. Foi aprovado! Agora, os deputados votaram! A mim não cabe questionar se votou, como votou. O fato é que foi votado, aprovado. Agora, é lei, é lei!

Então, como falou aqui o deputado Paulo Rangel... inclusive, acho que não cabem os adjetivos usados. Acho que o deputado Targino Machado pode questionar, até, como está sendo votado, como está sendo estabelecido, ou que não há critérios. Mas votado e aprovado, não cabe entrar no mérito. Não cabe!

Então, índios que a gente conhece e tenta só descrever, como se fossem do passado, existem na nossa realidade. Eles precisam ser respeitados. Índios não são ratos! A origem negra não diminui ninguém! Pelo contrário, foram os negros que construíram este país, este país! Não é possível que, em pleno século XXI, um deputado use esses termos, dentro de uma Casa Legislativa, para se dirigir à maioria da população deste estado. Isso aí deve ser gravado, como já foi, e colocado para que o povo deste estado saiba como um deputado vê os índios e os negros. Então, isso não é possível, Sr. Presidente!

Eu não admito que isso seja retirado, de forma nenhuma! Essa solenidade já está marcada, já está avisada! Os índios de todo o estado já estão mobilizados! Estão vindo aqui a Procuradora-Geral da República, pessoas do Museu Nacional, antropólogos que estudam a questão. Estão vindo pessoas do exterior, do Cimi, para participar dessa sessão. Então, não há como, sob o argumento de apenas algumas entidades, os deputados colocarem aqui dessa forma, porque isso nunca aconteceu. Da mesma forma que é a primeira vez que um indígena está aqui sendo condecorado, que é uma autoridade, um

cacique, da mesma forma, nunca aconteceu isso que está acontecendo, o questionamento sendo feito dessa forma.

Então, era isso, Sr. Presidente.

O Sr. Targino Machado:- Pela ordem.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem o deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado:- Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado Targino, antes, porém, gostaria de registrar a presença da nossa deputada eleita que tomará posse em fevereiro, Talita Oliveira, que vem engrandecer aqui a nossa Casa. Tenho certeza, também, de que virá embelezar este Parlamento, juntamente com as demais deputadas.

Então, seja bem-vinda, deputada!

Registro a presença do vereador Admilson, de Vitória da Conquista.

O Sr. Targino Machado:- Sr. Presidente, eu fui muito cuidadoso na questão de ordem, não ataquei a proposição do deputado Marcelino Galo. Ao contrário disso, defendi o direito dele e defenderei de qualquer um. Por mais que eu discorde de uma ideia, por mais que eu discorde de um pensamento, eu defenderei, com a própria vida, o direito do deputado Marcelino Galo de falar, de expressar o seu pensamento, porque isso é um pressuposto da democracia que eu defendo.

Agora, o deputado Marcelino Galo não vai – *data venia* – indicar a bibliografia a que eu recorro. Eu tenho o direito, e assim compreendo, de escolher o que leio. Quando me considero sem estatura ou envergadura para essa escolha, eu recorro às boas bibliografias. Em nenhum momento ataquei a opção sexual de alguém, em nenhum momento me referi à raça do cacique Babau, em nenhum momento me referi a credo.

Concordo, Sr. Presidente, com a tese – Sr. Presidente – aqui sustentada pelo deputado Paulo Rangel. Concordo, em parte, com o que disse o deputado José Raimundo, embora existam controvérsias na fala dele. Agora, de forma incontroversa, eu quero recorrer ao guardião do Regimento desta Casa, que é V. Ex.^a, para dizer que no art. 168 do Regimento Interno – vou esperar V. Ex.^a folhear seu Regimento aí –, diz o caput: “*A votação será sempre secreta*”. Inciso VI: “*nas resoluções concessivas de títulos honoríficos*”.

Eu ataco, Excelência, a forma como foram votados esses títulos, como foram concedidos esses títulos, porque a votação precisa ser secreta, deputado Paulo Rangel, a votação precisa ser secreta e não foi por outra razão que quem fez essa resolução cravou essa necessidade, foi para proteger o Parlamento, para não submeter, aqui, deputados a constrangimento, professor Zé Raimundo, de solicitar, V. Ex.^a indicar e eu poder fazer uma questão de ordem solicitando a folha corrida.

Por isso que a concessão do Título Honorífico precisa ser feita mediante votação secreta. Como não foi através de votação secreta, Sr. Presidente Angelo Coronel, é que eu venho requerer de V. Ex.^a que torne sem efeito todas as votações que se comportaram daquela forma.

Eu assisti estarecido. Estávamos no gabinete do deputado Tom Araújo, que acaba de chegar: eu, deputado Tom Araújo, deputado Pedro Tavares e Sandro Régis, quando foi surpreendido pelo estupro que foi feito por este Plenário, naquele dia, do Regimento Interno, do ordenamento jurídico desta Casa aprovando tantos e tantos Títulos Honoríficos aqui sem votação secreta, sem seguir o rito regimental.

Eu quero dizer a V. Ex.^a que por mais que V. Ex.^a, ou que eu, ou que o deputado Marcelino Galo possa não concordar com o Regimento, isso aqui é o manual de instruções desta Casa. Nós precisamos respeitar!

Eu tenho e faço isso com frequência, e aqui está a deputada eleita, Talita, a quem eu já recomendei, já dei até a alguns deputados, o senhor Carlos Machado sabe disso porque eu pedi o Regimento à Secretaria da Mesa para ofertar aos deputados eleitos e pedi a eles que lessem e cotejassem dispositivo para que todos cheguem nesta Casa com conhecimento pleno do Regimento Interno.

Eu fiz a questão de ordem inicialmente em tom de provocação e não quis citar o dispositivo regimental porque eu queria, primeiro, dar oportunidade aos meus pares de dizer o que pensam. Eu posso discordar até no mérito do que o deputado Robinho aqui disse, deputado Marcelino Galo, mas tenho que defender o direito dele de falar, de dizer o que pensa, como defendo o direito de V. Ex.^a, e não faço isso para agradar a alhos ou bugalhos, a V. Ex.^a ou ao deputado Robinho, faço isso porque eu quero exigir de todos e de cada um aqui a recíproca.

Então, Sr. Presidente (...)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para concluir, deputado.

O Sr. Targino Machado:- (...) feriu o Regimento Interno, a votação, contrariou o Regimento. Não interessa quantos deputados havia aqui, mais deputados que houvesse contamina ainda mais a atitude desta Casa, porque a falta de juízo, a falta de decoro foi de um número maior de deputados.

Data vênia, Excelência, eu solicito de V. Ex.^a que adote as providências que eu solicitei aqui, hoje.

O Sr. Robinho:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Robinho.

O Sr. Bira Corôa Lula:- Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O Sr. Robinho:- Sr. Presidente, eu não questionei aqui a comenda do colega Marcelino Galo, afinal de contas se ele admira o comportamento do Sr. Babau, isso é um problema dele com as admirações dele, assim também como Zé Raimundo. Eu não concordo, Zé, é que se eu coloco aqui a comenda para alguém, que todos vocês concordem com a comenda que eu coloquei. Isso é votado, está na lei.

Então, se eu não concordo que Tom mereça receber o Título de Cidadão Baiano, eu vou votar não. Ora, se eu acho que ele merece, eu vou votar sim. Então, não pode ser um voto em bloco, como 76 pessoas receberam títulos, em que eu votei contra, eu não votei.

Agora, outra coisa que eu quero frisar aqui, quando eu usei as minhas palavras aqui, quando eu falei que Babau, ele tem uma ascendência negra, eu não fiz crítica à pessoa negra, ele se intitulou índio, ele não é índio, ele tem uma ascendência negra e se intitulou índio. Eu não quis aqui criticar a questão de ser negro, de ser racista, não. E

quando eu falei a questão de que as índias pariam feito rato é porque o censo da tribo indígena, é feito pelo Babau, é ele quem faz. Uma tribo que tinha três mil índios, dentro de um período curto, foi para cinco mil índios. Então, essa multiplicação tem que ser da forma do rato, para parir tanto desse jeito! Foi desta forma que eu referi.

Não disse que índio é rato, eu disse que o censo..., e isso aqui é matéria da *Revista Época*, e quem fala do comportamento de Babau é a Polícia Federal, não sou eu não. Agora, procure saber quem é ele, vá lá no Sul, na região de Buerarema, de Una e de Ilhéus e procure saber. Agora, quem admira o comportamento do Babau, aí tem um ditado velho que fala: os gambás se cheiram!

Muito obrigado.

O Sr. Bira Corôa Lula:- Sr. Presidente.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Sr. Presidente.

Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- V. Ex.^a é questão de ordem também, deputado Rosemberg?

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Eu pedi a questão de ordem há muito tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Então, questão de ordem do deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Sr. Presidente, essa é uma matéria vencida.

O Sr. Bira Corôa Lula:- Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Não existe no Regimento essa possibilidade de retirada de títulos já aprovados pela Casa. A única questão que V. Ex.^a pode utilizar do Regimento é o art. 235 que diz: “ Os casos omissos nesse Regimento serão resolvidos pelo Plenário”. Se V. Ex.^a entender, coloque em votação aqui no Plenário e a gente vota.

O Sr. Paulo Rangel Lula:- Pela ordem, Excelência.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Agora, não tem esse formato, o Regimento não permite esse debate que nós estamos fazendo aqui, perdendo um tempo imenso.

O Sr. Paulo Rangel:- Deputado Rosemberg, só um aparte a V. Ex.^a. Alguém já recebeu aqui, que foi premiado na sessão?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Já, já.

O Sr. Paulo Rangel Lula:- Então, se recebeu, acabou.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Marconi Perillo, aqui, a gente ia ter que fazer o quê? Porque ele foi preso pela Polícia Federal e nós fizemos uma festa aqui para entregar o título a ele. E aí?

O Sr. Robinho:- Alguém falou aqui que foi preso? Quem?

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Alguém disse aqui, companheiro, veja as notas taquigráficas. Eu não citei nenhum deputado. Veja nas notas taquigráficas que alguém disse aqui...

O Sr. Robinho:- Alguém tem nome. Tem de dizer o nome.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Querido, mas aí não sou eu quem tem de dizer. Está nas notas taquigráficas...

O Sr. Robinho:- Quem é alguém? Tem de dizer o nome.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Eu não tenho obrigação de lembrar quem falou. Agora, foi falado aqui neste Plenário que uma das questões é que esse senhor havia sido preso. Aí lembrei que Marconi Perillo foi preso, e nós lhe demos título aqui... Alguém disse, querido, veja as notas taquigráficas. Eu não posso me lembrar quem falou, já que tantas pessoas fizeram intervenções aqui.

Agora, presidente, não há regimentalmente possibilidade deste debate, a não ser pelo art. 235...

O Sr. Bira Corôa Lula:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Bira Corôa.

O Sr. Bira Corôa Lula:- Sr. Presidente, a que ponto a gente chega na linha de um debate tardio. Digo debate tardio, Sr. Presidente, porque essa discussão tinha que acontecer no dia em que a matéria veio a este Plenário para votação. Agora, depois que essa e todas as outras matérias votadas naquele dia já foram encaminhadas, esse assunto é retomado, com essa matéria sendo abordada de forma pejorativa. Estou com as notas taquigráficas, mas não quero fazer essa discussão, pois é um direito do parlamentar usar este Plenário da forma que ele acha que deve.

Sr. Presidente, como negro assumido, como representante nesta Casa dos setores mais discriminados deste estado e deste país, não me permito estar revendo a discussão de uma matéria vencida e aprovada. O que cabe, Sr. Presidente... Deputado Rosemberg, me permita, pelo menos, acabar.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado Rosemberg, deixe o deputado terminar a questão de ordem dele.

O Sr. Bira Corôa Lula:- (...) o que cabe, Sr. Presidente, é o senhor encaminhar essa matéria. Sexta-feira será a entrega desse título que esta Casa aprovou. A sessão já foi convocada, como foi dito, e estaremos aqui presentes para fazer essa entrega, para fazer esse reconhecimento, como estive em várias outras sessões de reconhecimento aqui nesta Casa.

Agora, se há dúvidas, devemos corrigir daqui para a frente os possíveis erros de condução. Concorro com isso. Mas quero dizer, Sr. Presidente, que essa questão está sendo levantada aqui porque essa matéria fere, sim, os interesses de quem tem outros interesses na região, incluindo grilagem, especulação imobiliária...

E quero, Sr. Presidente, dizer que essa é uma matéria vencida, que não permite esse debate...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Targino Machado, para concluir.

O Sr. Targino Machado:- Sr. Presidente, para deixar clara a minha posição.

Não houve dispensa de formalidades, o que se tem tornado praxe nesta casa. Discordo disso, pois não se pode tornar a dispensa de formalidades maior do que a lei. Mas, nesse caso específico, não houve dispensa de formalidades. Quem estava aqui, como Líder da Oposição, fui eu, porque o deputado Luciano Ribeiro não estava. Não assinei, e o deputado não poderia ter assinado sem estar presente. Repito, não assinei nenhuma dispensa de formalidades. No dia seguinte cobre de Dr. Carlos Machado essa questão; manifestei para ele a minha indignação. Estava aguardando o momento oportuno para fazer este protesto assim, às claras.

E requeiro a V. Ex.^a – não quero que se retire o nome de ninguém que foi aqui elencado, que foi indicado pelos Srs. Deputados – que se faça a votação secreta, que se corrija esse estupro que foi feito no Regimento Interno. Aí, sim, mediante o voto secreto dos Srs. Deputados, que é legítimo, se concedam os títulos honoríficos, Excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- O.k., deputado. Vou encaminhar o processo à Procuradoria da Casa para que me dê um parecer. Se por acaso alguém se sentir prejudicado, achando que a sessão teve vícios, eu só vejo neste momento – depois de quase trinta dias –, talvez a Justiça para corrigir. Não vejo outra maneira, na medida em que pessoas já receberam o Título de Cidadão, já foram condecoradas. Então é difícil, já que esse bloco foi votado numa sessão, acho, que aconteceu há um ou dois meses, se cancelarem todos esses títulos.

O Sr. Targino Machado:- Não tem dois meses nada, Excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deve ter, deputado, um mês. Não estou lembrado.

O Sr. Targino Machado:- Isso foi há cerca de duas ou três semanas.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Não, deputado, tirei 20 dias de férias e eu não estava aqui. Ou foi votado quando eu estava fora ou então foi antes, deputado.

O Sr. Targino Machado:- Não foi V. Ex.^a que perpetró isso, não, foi?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Eu vou consultar a Procuradoria.

O Sr. Targino Machado:- V. Ex.^a é nascido em Coração de Maria, e eu ali perto, em São Gonçalo...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Somos vizinhos.

O Sr. Targino Machado:- (...) E lá existe uma expressão que define bem quando todo mundo perdeu. Para não dizer outra coisa, se diz assim: babau! Não é? Então cacique Babau levou todo mundo desta Casa para o babau. É isso que os senhores querem?

Agora, ainda não nasceu ninguém para calar a minha voz. Fui respeitoso com todo mundo. Não conheço esse cacique, mas não tenho medo de cacique nenhum; se tivesse, não estaria aqui. Os caciques maiores, eu enfrentei todos: Antônio Carlos Magalhães, Jaques Wagner, secretário da Segurança Pública. Que venha mais cacique. Não tenho medo de cacique, V. Ex.^a me conhece bem. Não tenho medo de cacique nenhum...

Agora, eu acho que as pessoas precisam ter cuidado com as palavras. Eu não ataquei a posição do nobre deputado Marcelino Galo. É um direito dele como é o direito de pensar e ter as suas convicções também o deputado Robinho. Não por isso deve ser chamado de grileiro, porque eu nunca tive notícia de que o deputado Robinho fosse grileiro de alguma terra.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- O. k.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):-Então em votação em segundo turno.

Em votação em Plenário o Projeto de Lei n.º 20.426/2013, de procedência do Tribunal de Justiça, que acrescenta o art. 193-A à Lei n.º 10.845/2007 (Lei de

Organização e Divisão Judiciária do Estado da Bahia), estabelecendo gratificação a magistrados em exercício da Direção do Foro.

Os Srs. Deputados, que o aprovam em segundo turno permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado com os votos contrários da Oposição que levantaram as mãos.

PROJETO DE LEI Nº 20.426/2013

Acrescenta o art. 193-A à Lei nº 10.845/2007 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado da Bahia), estabelecendo gratificação a magistrados em exercício da Direção do Foro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 193-A à Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 193-A O magistrado, no efetivo exercício das atribuições administrativas de Diretor de Foro, conforme previsão do art. 67, fará jus à percepção de uma gratificação mensal de 5% sobre seu subsídio.

§ 1º O magistrado substituído perderá em favor do substituto o direito à percepção da Gratificação de Direção de Foro pela substituição transitória superior a 30 (trinta) dias, proporcionalmente ao tempo em que ocorrer a substituição.

§ 2º A gratificação referida no *caput* deste artigo não é incorporável ao subsídio, nem acumulável, ainda que o magistrado responda pela Direção de Foro de duas ou mais comarcas.

§ 3º A soma da verba correspondente à gratificação ora instituída com o subsídio mensal não poderá exceder o teto remuneratório fixado pelo art. 37, inciso XI, combinado com o seu art. 93, inciso V, ambos da Constituição Federal.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos próprios do orçamento do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em segunda e última votação, melhor, segundo turno.

Em votação em segundo turno o Projeto de Lei n.º 22.885/2018, de procedência do Tribunal de Justiça do Estado, que cria a Vantagem Pessoal de Incentivo – VPI – no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 22.885/2018

Cria a Vantagem Pessoal de Incentivo – VPI no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Vantagem Pessoal de Incentivo – VPI para os servidores titulares de cargo efetivo do Poder judiciário do Estado da Bahia que não percebam as vantagens instituídas pela Lei n.º 7.816, de 04 de junho de 2001, Lei n.º 7.885, de 23 de agosto de 2001, e pela Lei n.º 11.919, de 22 de junho de 2010.

Parágrafo único. A vantagem instituída no caput deste artigo integrará a remuneração dos servidores para fins do cálculo da gratificação natalina, remuneração de férias, aposentadoria e pensão, observadas, quanto à aposentadoria e pensão, as regras constitucionalmente estabelecidas para a fixação dos proventos.

Art. 2º A vantagem pessoal instituída no caput do art. 1º desta Lei tem o valor de R\$1.117,77 (um mil cento e dezessete reais e setenta e sete centavos), e apenas sofrerá reajustes lineares concedidos no âmbito do Poder Judiciário aos servidores do quadro permanente.

Art. 3º Fica assegurado aos servidores efetivos que tenham ingressado no Poder Judiciário após o dia 22 de junho de 2010 o direito à percepção da vantagem instituída no caput do art. 1º desta Lei, com efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário do Estado da Bahia, que serão suplementadas, se insuficientes, respeitado o limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em de de 2018.

RUI COSTA
Governador

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Srs. Deputados e deputadas, antes de concluir a sessão, me passaram uma lista dos deputados e deputadas que escolheram os destaques da mídia que fazem a cobertura desta Casa.

Então gostaria de convocar aqui o deputado Marcelo Nilo, que gosta de apuração, e a deputada Ivana para abrirem, ali, a apuração dos jornalistas eleitos. Sei que a imprensa está toda ali de plantão hoje.

Quero parabenizar a imprensa, porque não é todo o dia que a gente vê a imprensa de plantão até o final dos trabalhos desta Casa. Talvez, a audiência da TV Assembleia faça com que os representantes da imprensa assistam até de outros gabinetes. Mas o importante é que estão aí hoje presentes, talvez até para ver o resultado e quem será agraciado com a premiação que esta Casa já tem como praxe conceder todos os anos.

Gostaria que o deputado Marcelo Nilo tivesse agilidade na apuração com a deputada Ivana Bastos.

Deputado Nelson Leal, desculpe-me, V. Ex.^a está numa elegância, com a pinta de presidenciável. O deputado Adolfo Menezes, também, desfilou aqui todo pomposo. O deputado Alex... O deputado Rosemberg, também, está desfilando, sorridente. Como é bom ser candidato!

(Pausa)

Antes, porém, eu quero registrar que a deputada Ivana Bastos, também, é pré-candidata a presidente. Talvez, a única mulher na história desta Casa, em 30 anos que estou aqui, que coloca o seu nome à disposição dos pares. Parabéns, deputada, pela coragem de colocar o seu nome à apreciação dos 62 deputados desta Casa, já que V. Ex.^a é a 63^a.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Já há algum resultado aí, deputado Marcelo Nilo? V. Ex.^a é um campeão de troféu nesta Casa.

O Sr. Marcelo Nilo:- Estamos apurando.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para gerar emoção, já foi apurada aqui uma parte dos votos. Vamos ler, agora, voto a voto e vocês vão contabilizando.

(Procede-se à escrutinação.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Então, em primeiro lugar, disputa acirrada entre Itamar Ribeiro, Cristóvão Buarque e Victor Pinto. São 12... Não é Cristóvão Buarque, é Cristóvão Rodrigues. (Risos). É porque sou fã de Buarque. (Risos) São 12, 11 e 10, disputa acirrada: primeiro lugar, Itamar, com 12; Cristóvão Rodrigues, com 11; Victor Santana, com 10.

Prêmio Armando Lobracci, blogs, sites.

(Continuação do escrutínio.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Empatados: Tasso Franco e Raul Monteiro, com 8 votos. Terceiro lugar: Bruno, com 7 votos; Tamires, com 6 votos. Então, também uma disputa acirrada: Política Livre, de Raul Monteiro, que com 8 votos empatou com Tasso Franco, do Bahia Já. E em segundo lugar... Já que Tasso Franco e Raul Monteiro empataram, os dois recebem. Então, em segundo lugar ficou o Bahia Notícias, Bruno Luiz, que hoje está no Bocão News, com 7 votos; e Tamires, com 6 votos.

Então parabenizo todos os vencedores, iremos marcar dentro em breve a data para que recebam aqui as suas láureas.

Declaro encerrada a presente sessão. Uma boa-noite a todos.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.